

## Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Sexta-feira • 20 de março de 2020 • Ano II • Edição N° 227

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CHEFIA DE GABINETE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
LEI (N° 999/2020) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA**

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 999/2020)



**LEI Nº 999/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

**“Concede aumento salarial aos servidores ocupantes do cargo de Motorista e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido, a partir de 1º de dezembro de 2019, aumento de 10% (dez por cento) no salário-base dos profissionais ocupantes do cargo de Motorista.

**Art. 2º**. O Município de Jaguarari se compromete a iniciar o pagamento salarial com o referido aumento já no mês de dezembro/2019.

**Art. 3º**. - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, ficando ainda autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal proceder as suplementações e anulações que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei, além de alterar ciclos mediante decretos.

**Art. 4º**. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA,  
EM 19 DE MARÇO DE 2020.

**EVERTON CARVALHO ROCHA**  
Prefeito